

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-IPASEMAR**

**Planejamento Estratégico
2024-2028**

**REVISÃO 01
(12/2024)**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	O IPASEMAR.....	3
2.1.	Os três pilares do IPASEMAR.	4
3	DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	5
4	DO PLANEJAMENTO	6
5	DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
5.1.	Plano de Ação	8

1 INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações e metas estabelecidas de acordo com os objetivos estratégicos do IPASEMAR, dentro das áreas de atuação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR), a serem implementadas durante os anos de 2024 a 2028.

Constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social que visam buscar a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços realizados, no crescimento e consolidação da organização.

Também visam buscar o equilíbrio financeiro e atuarial e oferecer proteção previdenciária aos segurados.

O planejamento estratégico apresenta o caminho a ser seguido pela organização ao longo do tempo. Trata-se de um processo contínuo e dinâmico, no qual são definidos e revisados os objetivos e ações para a concretização da missão e visão de futuro da instituição. É importante destacar que o planejamento apresentado pressupõe uma dinâmica permanente de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão. No entanto, para que isso aconteça é necessário o engajamento de todos na execução exitosa deste plano, pois acreditamos que com o empenho e colaboração dos conselheiros, diretoria e servidores será possível alcançar os objetivos estratégicos nele apresentados e, logo, concretizar a missão e a visão do instituto.

2 O IPASEMAR

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Municipal nº 13.907, 31 de janeiro de 1996 e suas alterações. Atualmente, está localizado na Folha 32, Quadra 14, Lote 01, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá – PA.

O IPASEMAR é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Ministério da Previdência Social.

Seus recursos são constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e inativos, pelos rendimentos das aplicações, pela compensação financeira e taxa de administração, e só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPASEMAR estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o Instituto continue assegurando aos seus segurados ativos e inativos o pagamento de benefícios previdenciários.

2.1. Os três pilares do IPASEMAR.

2.1.1 Missão

Gerenciar, de forma eficiente e eficaz, um sistema previdenciário que proporcione a satisfação de seus servidores.

2.1.2 Visão

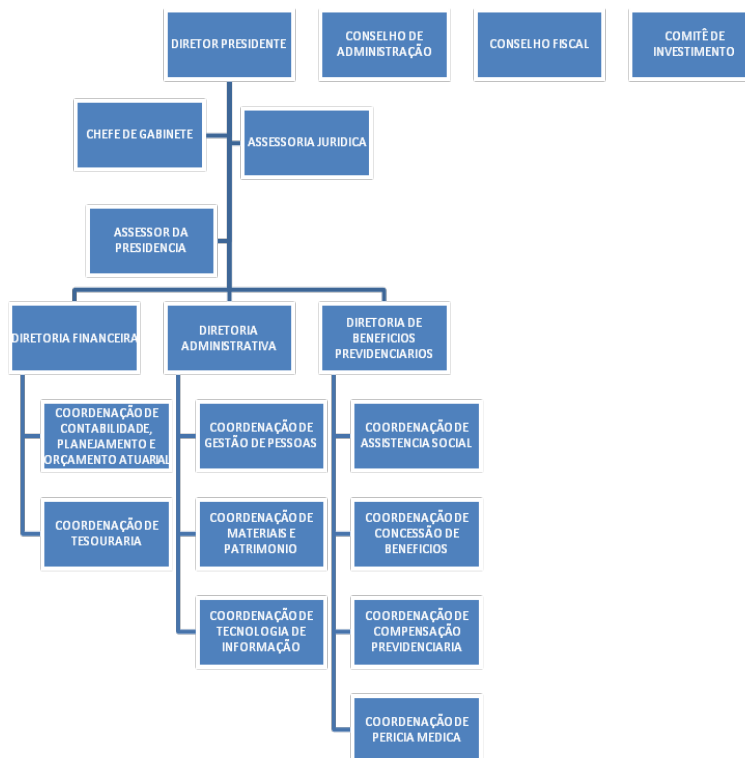
Ser um Instituto de referência em gestão previdenciária, atuando de forma responsável, democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes, com excelência nos benefícios prestados.

2.1.3 Valores

Respeitamos a dignidade de cada pessoa dentro e fora da organização e valorizamos a transparência na gestão administrativa e financeira da nossa instituição.

3. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPASEMAR é dirigido e representado pela Diretora Presidente, nomeada pelo chefe do poder Executivo Municipal, conforme prevê a lei nº 17.495 de 09 de janeiro de 2012 e 17.756 de 20 de dezembro de 2016.



Atualmente, o quadro de pessoal do IPASEMAR é composto por 08 (oito) servidores efetivos, 02 (dois) servidores efetivos cedidos sem ônus para o ente, Prefeitura Municipal de Marabá, 07 (sete) servidores comissionados, todos remunerados com recursos financeiros do IPASEMAR, além de 02 (dois) servidores efetivos cedidos com ônus para o ente, Prefeitura Municipal de Marabá. As remunerações do Diretor Presidente e demais servidores estão fixadas na Lei Municipal nº. 17.756/2016, corrigidas mediante Lei de reajuste de salários emitida pelo Executivo.

Além do quadro de servidores, o Instituto conta com o apoio do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais, conforme organograma acima.

4 DO PLANEJAMENTO

O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar.

O planejamento, como processo social, e como tal em estreita conexão com a política, requer para sua melhor explicitação ser compreendido no contexto de uma Sociologia do Planejamento, tão bem formulada por Luiz Pereira. Assim é ele que nos assegura que:

“(...) as categorias chaves da sociologia são as de estrutura social e processo social. Como se sabe, as duas noções são complementares: aquela, apanha a configuração da práxis coletiva; esta, a própria práxis como totalidade em ato. Jogando com ambas, a práxis coletiva determina-se como estruturação, desestruturação, reestruturação. Nestes termos, a noção de estrutura apanha a práxis respectiva, ou processo de reatualização de uma configuração estrutural prévia; e a noção de processo desdobra-se, então, nas de processo não-inovador e de processo inovador. Em outras palavras, em termos esquemáticos e polares, no primeiro caso temos o homem inserido na práxis repetitiva; no segundo temos o homem inserido na práxis inovadora. Isso equivale a ter o homem como ator ou objeto, como autor ou sujeito da história (Pereira, 1970, p. 12).”

O planejamento, como controle inovador, caracteriza-se como processo instrumental de fazer história, decorrente de opções conscientes por determinado caminho, dentre os possíveis que se apresentam no momento histórico. Isto significa dizer que o planejamento, como uma das configurações da práxis inovadora, exprime as determinações essenciais do tipo macroestrutural histórico em que ocorre (capitalista e socialista). Em outras palavras, ele sempre é processo de desenvolvimento do tipo e não de implantação histórica deste ou de implantação de uma das etapas de seu desenvolvimento. Em suma, planejamento não é política, que no limite consiste na práxis inovadora máxima. O que equivale a dizer que ele pode implementar racionalmente uma política, mas é incapaz de assumir seu lugar, exceto ideologicamente. Retomando a ideia de que o planejamento é a:

“(...) exploração consciente de um dos possíveis históricos, o movimento para apresentá-lo como política. Espaço praxístico onde se realiza (...) a negociação de etapas de um tipo macroestrutural histórico e sua substituição por outra e, mais ainda a negação de um tipo e sua substituição por outro. (...) é quase que lógico: a sociedade, tomada como um sistema em evolução, exige como correlato na política

tão-somente uma técnica social aplicada que cuida para que a evolução prossiga em direção a seu fim (Gallo, 1995, p. 104).”

A ação planejada, quando realizada dentro da perspectiva anterior, como vem ocorrendo historicamente, coloca em evidência a alienação do poder político, característica do Estado moderno, com a sociedade civil, distanciando-se progressivamente do exercício efetivo da soberania, sendo as decisões cada vez mais tomadas em seu nome. Como consequência, há uma autonomização das esferas decisórias, com a sociedade servindo às instituições, ampliando a heteronomia social, a legislação ou regulação pelo discurso do Outro, um discurso estranho que está, em mim e me domina: fala por mim... um imaginário vivido como mais real que o real, ainda que não sabido como tal, precisamente porque não sabido como tal. (Castoriadis, 1975, p. 124, apud Gallo, 1995).

5. DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O IPASEMAR, através deste documento, materializa seus objetivos estratégicos, que servirão como baliza para as metas e ações estabelecidas para cada exercício, dentro do período de 2024-2028, nesse formato busca desenvolver as melhores práticas de gestão, visando garantir a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

Como objetivos estratégicos foram definidos, a valorização e qualificação dos servidores, a ampliação do nível de governança e modernização da gestão do IPASEMAR, e o cumprimento das obrigações previdenciárias. Os três objetivos estratégicos contemplam sete áreas de atuação do IPASEMAR, a saber: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação.

No quadro abaixo segue plano de ação contemplando a área impactada, os objetivos estratégicos, as ações a serem desenvolvidas, as metas por ação, o prazo e o responsável.

5.1. Plano de Ação

Área	Objetivo Estratégico	Ações	Metas	2024	2025	2026	2027	2028	Responsável
Administrativa	Valorizar e qualificar os servidores.	Prover capacitação dos servidores do IPASEMAR e membros dos órgãos colegiados.	Realizar o levantamento das habilidades e competências necessárias por função para desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito do IPASEMAR. (Até o último dia útil do primeiro mês do ano)	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	Diretoria Administrativa
			Realizar o levantamento das habilidades e competências do quadro funcional do IPASEMAR, atestadas por meio de certificados, observando o resultado da execução do plano de capacitação do exercício anterior. (Até o último dia útil do primeiro mês do ano)	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	
			Elaborar o plano de capacitação anual prevendo a realização de cursos, palestras, seminários e congressos para os servidores do IPASEMAR e membros dos órgãos colegiados, com base nos levantamentos realizados e submeter a aprovação a Diretora Presidente do IPASEMAR. (Até o último dia útil do primeiro mês de cada exercício)	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	
			Acompanhar a execução do plano de capacitação registrando mensalmente as certificações obtidas pelos integrantes do quadro funcional do IPASEMAR (Durante todo exercício, até o último dia útil de cada mês)	FEV A DEZ	FEV A DEZ	FEV A DEZ	FEV A DEZ	FEV A DEZ	
	Ampliar o nível de governança e modernização da gestão do IPASEMAR	Manter o cumprimento dos requisitos para o nível I do PRÓ-GESTÃO	Revisar os critérios vigentes no Manual do PRÓ-GESTÃO, disponibilizado pelo MPS, para manutenção do nível I do PRÓ-GESTÃO. (Até o último dia útil de janeiro de 2024)	JAN					
			Garantir a conformidade dos critérios para manutenção do nível I do PRÓ-GESTÃO. (Durante todo ano, até o último dia útil de cada mês)	JAN A DEZ					
		Obter certificação do PRÓ-GESTÃO – Nível II	Tomar ciência dos critérios vigentes no Manual do PRÓ-GESTÃO, disponibilizado pelo MPS, para obtenção da Certificação do PRÓ-GESTÃO - Nível II. (Até o último dia útil do mês de fevereiro de 2024)	FEV					
			Realizar auditoria interna para identificar áreas de não conformidade e implementar medidas corretivas. (Até o último dia útil de cada mês)	MAR A DEZ					
			Adotar medidas administrativas para contratação de instituição certificadora. (Até o último dia útil de outubro de 2024)	OUT					
			Se submeter a auditoria conforme estabelecido no Manual do PRÓ-GESTÃO junto a entidade certificadora.	DEZ					
		Modernizar a estrutura física do IPASEMAR	Realizar gestão com objetivo de ampliar a taxa de administração para viabilizar orçamento para construção da nova sede do IPASEMAR. (Até dezembro de 2025)		DEZ				

			Adotar as medidas administrativas para realizar o processo de licitação para construção da nova sede. (Até dezembro de 2028)					DEZ	
		Implementar emissão de declaração de beneficiários online no site institucional do IPASEMAR.	Solicitar a empresa responsável pelo sistema de gestão previdenciária viabilização do módulo que permita a emissão da declaração de existência/inexistência de benefício previdenciário junto ao IPASEMAR. (Até fevereiro de 2025).	NOV					
			Disponibilizar link no sítio eletrônico do IPASEMAR para que qualquer pessoa possa emitir declaração de existência/inexistência de benefício previdenciário junto ao IPASEMAR. (Até fevereiro de 2025)		FEV				
Arrecadação	Cumprir as obrigações previdenciárias	Ampliar a integração entre sistemas	Realizar a integração entre o sistema da folha de pagamento da PMM com o sistema de gestão previdenciária. (Até dezembro de 2025)		DEZ				Diretoria Financeira
		Aprimorar controles da arrecadação	Criar mecanismos para aprimorar os sistemas e controles da arrecadação e cobrança. (Até dezembro de 2026)			DEZ			
Atendimento	Ampliar o nível de governança e modernização da gestão do IPASEMAR	Implantar sistema de avaliação do atendimento	Disponibilizar no Portal do Segurado mecanismo que permita a avaliação do atendimento via portal. (Até dezembro de 2024)	DEZ					Diretoria Administrativa
			Disponibilizar no site oficial do IPASEMAR mecanismo de avaliação das ferramentas presentes no site. (Até abril de 2025)		ABR				
			Adquirir totem para permitir realização de pesquisa de satisfação do atendimento na sede do IPASEMAR. (Até dezembro de 2025)		DEZ				
Atuarial	Valorizar e qualificar os servidores.	Possuir servidor qualificado para tratar de assuntos atuariais	Designar servidor para realização de curso que forneça conhecimento sobre atuária com objetivo de realizar a interlocução com os profissionais que realizam a avaliação atuarial do IPASEMAR.		DEZ				Diretoria Financeira
Benefícios	Ampliar o nível de governança e modernização da gestão do IPASEMAR	Viabilizar o requerimento de benefícios previdenciários de forma eletrônica (<i>on-line</i>)	Implantar módulo no sistema de gestão previdenciária que permita requerer benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão) junto ao IPASEMAR, através do site oficial e Aplicativo do IPASEMAR. (Até dezembro de 2028).					DEZ	Diretoria de Benefícios
		Informatizar o recadastramento e a prova de vida dos inativos e pensionistas	Adotar medidas para realizar 95% dos recadastramentos e provas de vida via aplicativo oficial do IPASEMAR. (Até dezembro de 2025).		DEZ				
		Atualizar os dados dos segurados e beneficiários do IPASEMAR	Realizar o censo previdenciário objetivando atualizar as informações cadastrais de 100% dos servidores ativos vinculados ao RPPS do Município de Marabá. (Até dezembro de 2025)					DEZ	

Compensação Previdenciária	Cumprir as obrigações previdenciárias	Diminuir falhas presentes na Certidões de Tempo de Contribuição destinadas ao IPASEMAR.	Estabelecer procedimento para orientação aos servidores ativos objetivando esclarecer sobre a necessidade de averbação da CTC para compor tempo de contribuição para obtenção de benefício previdenciário, bem como fornecer orientações com objetivo de diminuir as incorreções na CTC, permitindo dessa forma, evitar retardos no processo de compensação previdenciária. (Até junho de 2025)		JUN					Diretoria de Benefícios
Financeira	Valorizar e qualificar os servidores.	Conduzir programa de educação financeira	Realizar no mínimo duas palestras anuais para aposentados e pensionistas sobre a temática de educação financeira.	MAR E NOV	MAR E NOV	MAR E NOV	MAR E NOV	MAR E NOV		Diretoria Financeira
			Elaborar e distribuir folhetos e cartilha digital, anualmente, contendo informações sobre educação financeira para 70% dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao IPASEMAR.	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ		
Investimentos	Ampliar o nível de governança e modernização da gestão do IPASEMAR	Disponibilizar sistema para análise de produtos de investimentos	Adquirir licença anual de plataforma que permita análise de produtos de investimentos. (Até dezembro de 2025)		DEZ					Diretoria Financeira
		Implantar processo de aquisição direta de Título Público Federal	Criar estrutura (pessoal qualificado e equipamentos) para aquisição direta de Títulos Públicos Federais (Ate dezembro de 2026)			DEZ				
			Contratar custódia qualificada (Até dezembro de 2026)			DEZ				
Jurídico	Cumprir as obrigações previdenciárias	Difundir as regras presentes na legislação previdenciária municipal	Realizar pelo menos uma vez ao ano palestra com objetivo de esclarecer a legislação previdenciária aos servidores ativos vinculados ao IPASEMAR.	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ		Assessoria Jurídica
Tecnologia da Informação	Ampliar o nível de governança e modernização da gestão do IPASEMAR	Implantar sistema de armazenamento (backup) em nuvem.	Adotar as medidas administrativas para contratação de empresa especializada em serviço de armazenamento em nuvem objetivando fornecer aos usuários da rede espaço em nuvem para cópia de segurança dos arquivos elaborados nas estações de trabalho. (Até dezembro de 2025)		DEZ					Diretoria Administrativa
	Valorizar e qualificar os servidores.	Difundir a Política de Segurança da Informação	Realizar pelo menos uma vez ao ano palestra sobre Política de Segurança da Informação para os integrantes do IPASEMAR.	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ		

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente

Portaria 001/2021-GP

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR)

Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA | Fone: (94) 3322-3870 | Celular: (94) 99136-6397

e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br | Site: www.ipasemar.pa.gov.br